




PROPOSTA DE PREÇOS

A						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018						
ABERTURA 08/03/2018 – AS 14:00 HRS						
DADOS DA EMPRESA						
Razão Social da Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP						
Nome Fantasia: ODONTOTÉCNICA						
CNPJ: 15.371.628/0001-70			Inscrição Estadual: 13.006.622-2			
Endereço: Av. General Mello n. 1.527 – Bairro Pico do Amor			CEP: 78065-290		Município: Cuiabá - MT	
Telefones: 65- 3634 – 5142 / 3634 - 6951			E-mail: cgltda1@hotmail.com;			
			comercial@cirurgicagoncalves.com			
Banco: Brasil		Agência: 0046-9		Conta Corrente: 22721-8		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Analisador Bioquímico Semi - Automático. 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto); Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 abs; Monocromador com 7 litros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670nm; Banda de Passagem 10nm para 340 e 06 nm para os demais litros; Luz espúria: < 0,01%T; Leituras Monocromáticas e Bicromáticas; Fluxo contínuo de 150 µL a 2,0 ML; Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostatzada para 25, 30, 37 ± 0,1 °C. Contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste de solução de dicromato de potássio); Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo,, diferencial, cinética múltipla; Leitura com padrão, multi padrão e fator; Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings; Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada; Lâmpada de tungstênio de longa durabilidade; Controle completo de reação cinética ou colorimétrica; Alimentação: 110, 220v. Anvisa 10423910006.	UND	2	BIOPLUS BIO-200 versão "S"	10.900,00	21.800,00
TOTAL R\$ 21.800,00 (VINTE UM MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Validade da Proposta: 60 dias						
Prazo de Entrega: Conforme Edital						
Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.						
Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.						

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2018


Tertuliano Gonçalves da Costa
CPF: 171.769.301-63
RG 0003298-0 SSP - MT
Sócio Proprietário

CNPJ: 15 371 628/0001-70
CIRURGICA GONÇALVES LTDA
 Av. General Mello, nº. 1.527
 Bairro: Pico do Amor
 CEP: 78.065-290
CUIABÁ - MT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ABERTURA 08/03/2018 - AS 14:00 HRS

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A Empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF Nº 15.371.628/0001-70, sediada à Av. General Mello nº 1527, Pico do Amor, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o **Srº Tertuliano Gonçalves da Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 0003.298-0 SSP/MT e do CPF nº 171.769.301-63,

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Indicamos o Sr. Tertuliano Gonçalves da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 0003.298-0 SSP/MT e do CPF nº 171.769.301-63, como nosso Representante Legal e responsável pela assinatura do Contrato.

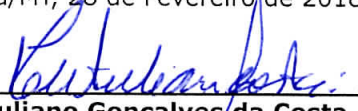
Declaramos, ainda, que estão incluídas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, montagens, instalações, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

- * Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- * Prazo de entrega: conforme edital
- * Forma de Pagamento: Conforme Edital

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL:
AGENCIA 0046-9
CONTA CORRENTE: 22721-8

Cuiabá/MT, 28 de Fevereiro de 2018


Tertuliano Gonçalves da Costa
CPF: 171.769.301-63
RG: 0.003.298-0 SSP-MT
Sócio Proprietário

CNPJ: 15 371 628/0001-70
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
Av. General Mello, nº. 1.527
Bairro: Pico do Amor
CEP: 78.065-290
CUIABÁ - MT

BIO-PLUS

Produtos



Analizador bioquímico semiautomático modelo BIO-200

Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética)

Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões)

Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade

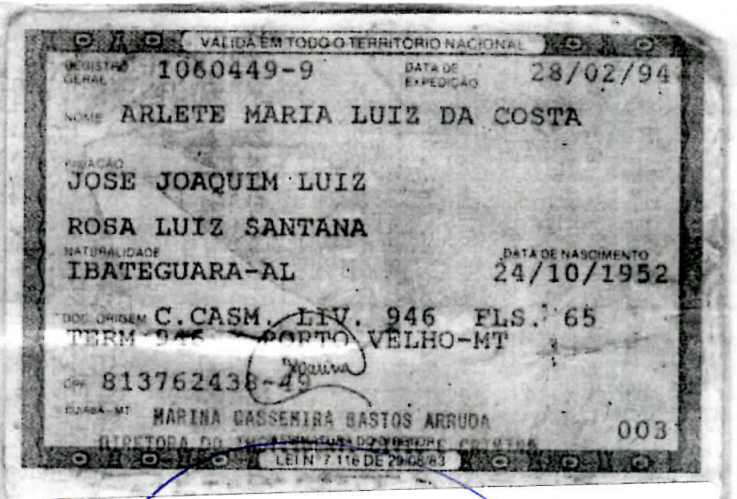
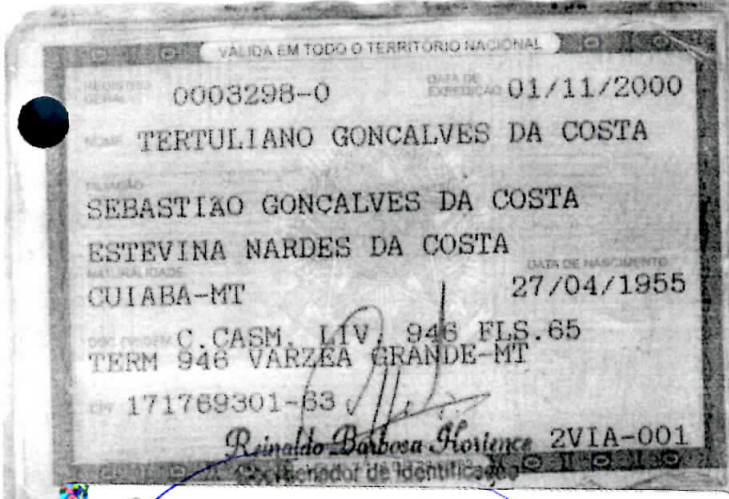
Manual Bio 200 (5045 downloads)

Categoria Analisadores Semiautomáticos.

Descrição do produto

- 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto)
- Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs
- Monocromador com 7 filtros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 nm
- Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros
- Luz espúria: < 0,01%T
- Leituras Monocromáticas e Bicromáticas
- Fluxo contínuo de 150 μ L a 2,0 mL
- Cubeta de fluxo metálica de 32 μ L termostaticada para 25, 30, 37 \pm 0,1 $^{\circ}$ C
- Contaminação cubeta: < 1% com 500 μ L (teste com solução de dicromato de potássio)

F.M.S.A.L.
 FLS Nº 139
 RUB 3



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
 Cuiabá-MT 26 de fevereiro de 2018 Hora: 14:17

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Código Art. 62 do Ato de
 Selo Digital BBJ 69802 - R\$ 2,70 SARA NICOLAU

Consulta: www.jm.gov.br/selos - Valor: R\$ 6,90

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
 Cuiabá-MT 26 de fevereiro de 2018 Hora: 14:17

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Código Art. 62 do Ato de
 Selo Digital BBJ 69803 - R\$ 2,70 SARA NICOLAU

Consulta: www.jm.gov.br/selos - Valor: R\$ 6,90

6º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
 Maria Auxiliadora - Assis Asckar Rabaneda
 Joaquim Carlos de Abreu Assis
 Julia Maria Assis Asckar - Volpato
 Escreventes Juramentados
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
 Maria Auxiliadora - Assis Asckar Rabaneda
 Joaquim Carlos de Abreu Assis
 Julia Maria Assis Asckar - Volpato
 Escreventes Juramentados
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
 Email: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

Assis
Assis
 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.
CNPJ- 15.371.628/0001-70

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 003298- SSP-MT e CPF nº 171.769.301-63, residente e domiciliado na rua Guanabara, 44, bairro Cidade Verde CEP-78068-260, nesta Capital, nascido em 27.04.1955 na cidade de Cuiabá-MT., filho de Sebastião Gonçalves da Costa e Estevina Nardes da Costa e **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1060449-9 SSP-MT., e do CPF nº 813.762.438-49, residente e domiciliada na rua Guanabara 44, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Cuiabá-MT., CEP-78110.115, nascida em 24.10.1952, na cidade de Ibataguara-AL., filha de José Joaquim Luiz e Rosa Luiz Santana; Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA.-ME.**, estabelecida na Rua General Mello, 3405- bairro Jardim Califórnia, nesta Capital, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51200077254, em sessão de 06.01.1983 e posteriores alterações e no CNPJ - 15.371.628/0001-70. Resolvem pelo presente instrumento particular efetuar a presente **CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL** com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.**, e tem como sede e foro na Rua General Mello 3405, bairro Jardim Califórnia, CEP-78070-300, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) divididos em 650 (Seiscentos e Cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$-100,00 (Cem Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quantidade de cotas	%	Valor da participação
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA	325	50%	R\$-32.500,00
ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA	325	50%	R\$-32.500,00
Total	650	100%	R\$-65.000,00

§ primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, e formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 art. 1057 CC/2002)

assinado

Ass

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é ramo de Concerto e Manutenção em aparelhos médicos, odontológicos, laboratórios, e comércio varejista de aparelhos médico, hospitalar, odontológicos, laboratório, vidrarias para laboratórios em geral, lavanderia, cozinha industrial, móveis para escritório, escolares, expediente, papelaria, materiais de consumo em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O tempo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 06.01.1983 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio a ambos os sócios já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ **Único:** Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art., 1.065, CC/2002).

§ **Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

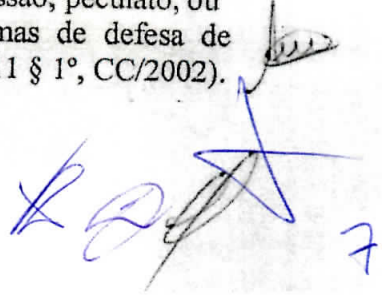
CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

assinado

7

JUCEMAT

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

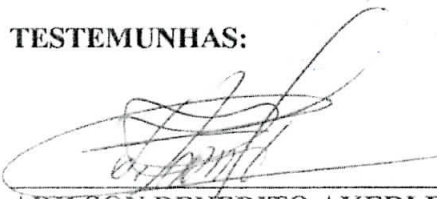
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2004..


TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA


ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA

TESTEMUNHAS:


ADILSON BENEDITO AKERLEY
CPF-207.240.471-15
RG-143.051-SSP-MT.


NIRLEI ARRUDA N. AKERLEY
CPF- 346.664.861-00
RG- 0479730-2-SSP-MT



fessete


8

P.M.S.A.L.
FLS Nº 143
2

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.
CNPJ- 15.371.628/0001-70

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 003298- SSP-MT e CPF nº 171.769.301-63, residente e domiciliado na rua Guanabara, 44, bairro Cidade Verde CEP-78068-260, nesta Capital, nascido em 27.04.1955 na cidade de Cuiabá-MT., filho de Sebastião Gonçalves da Costa e Estevina Nardes da Costa e ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1060449-9 SSP-MT., e do CPF nº 813.762.438-49, residente e domiciliada na rua Guanabara 44, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Cuiabá-MT., CEP-78110.115, nascida em 24.10.1952, na cidade de Ibataguara-AL., filha de José Joaquim Luiz e Rosa Luiz Santana; Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA.-ME., estabelecida na Rua General Mello, 3405- bairro Jardim Califórnia, nesta Capital, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51200077254, em sessão de 06.01.1983 e posteriores alterações e no CNPJ - 15.371.628/0001-70. Resolvem pelo presente instrumento particular efetuar a presente **ALTERAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL** conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço que era na Rua General Mello 3405, bairro Jardim Califórnia, CEP-78070-300, nesta cidade de Cuiabá-MT., , passa para AV. General Mello, 1527, bairro Pico do Amor, Cep- 78065-290 Cuiabá-MT.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, são ratificados permanecendo em vigor.

Jessé
